



Manaus (AM), 11 de fevereiro de 2022.

**OFÍCIO N.º 26/2022-MPC/EMFA**

Ao Senhor

**CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
de Planejamento Urbano - IMPLURB

E-mail: ouvidoria.implurb@pmm.am.gov.br

Senhor Diretor-Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 5 (cinco) dias, informações e documentos acerca do **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2022**, que tem como objeto a manutenção, evolução e desenvolvimento do Sistema de Fiscalização Urbana-FU e Portal.

Conforme Extrato do **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2022**, publicado em 01.02.2022, o IMPLURB contratou a Empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, a fim de manter, evoluir e desenvolver o Sistema de Fiscalização Urbana-FU e Portal, no valor de R\$ 1.449.830,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais).

Diante o exposto, esta Procuradoria **solicita** as seguintes informações e documentos:

**1. Encaminhar:**



- a) Processo Administrativo referente ao **Termo de Contrato de prestação de serviços nº 001/2022;**

**2. Informar:**

- a) Se há outros contratos com o mesmo objeto firmados pelo IMPLURB;

Em caso positivo, encaminhar a respectiva documentação.

- b) Se o IMPLURB tem algum outro contrato com a Empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA;**

Em caso positivo, encaminhar a respectiva documentação.

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM).

Atenciosamente,

**ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**

Procuradora de Contas